



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, a Dispensa de Licitação Nº 004/2025, Processo Nº 017/2025, para contratação das empresas ALFALAGOS LTDA, a qual apresentou menor valor nos itens 01, 03, 08 e 15, no valor total de **R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais)**, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, a qual apresentou menor valor nos itens 02, 04, 05, 06, 10, 11 e 13, no valor total de **R\$ 173.286,00 (cento e setenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais)**, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, a qual apresentou menor valor nos itens 07 e 12, no valor total de **R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta reais)**, COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, a qual apresentou menor valor nos itens 09, 14 e 16, no valor total de **R\$29.203,50 (vinte e nove mil duzentos e três reais e cinquenta centavos)**, e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a qual apresentou menor valor no item 17, no valor total de **R\$40.781,25 (quarenta mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, para execução do objeto, cuja entrega será única e imediata, não gerando contrato.

Ibirité/MG, 28 de Fevereiro de 2025.


MARTA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

